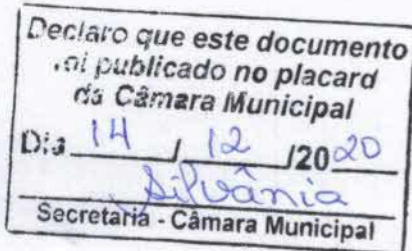




**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**



“Confere Moção de Aplausos a JOSÉ TEOFREDO ALCEBÍADES FERREIRA, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

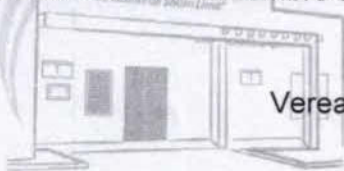
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **José Teofredo Alcebiades Ferreira**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a efetivação e entrega da Moção de Aplausos ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.



*Edivaldo F de Carvalho*  
Vereador **Edivaldo Fernandes de Carvalho**  
PRESIDENTE

*Luiz Carlos Sabino Junior*  
Vereador **Luiz Carlos Sabino Junior**  
1º SECRETÁRIO